

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor da locador(a): **SILVANEIDE DE SOUZA AMORIM CANDIDO**, brasileira, casada, portadora da CI nº 6773015 SSP/PE e do CPF 050.709.174-47, residente e domiciliada na Avenida Miguel Pereira Neto, nº 971, Centro – Cupira-PE, CEP: 55460-000, selecionado no Procedimento Administrativo 082/2025, Inexigibilidade 036/2025, objetivando a Locação de Imóvel localizado na Avenida Miguel Pereira Neto, nº 931, Centro – Cupira-PE, CEP: 55460-000, para sediar as instalações galpão para armazenamento de mobiliários e materiais diversos da Secretaria de Educação (SEDUC) do Município de Cupira/PE, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, **finalizado com o valor anual de locação no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 09 de julho 2025.



EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO